



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO 002796/2017 Ordinario	DATA EMISSÃO 14.09.17
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
UNIDADE 01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE	
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS	
Nº CONTA 00103101225	

CREADOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA **023.195.669-02** **03788**
ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON **FONE** **CIDADE** PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
--	---------------	-----------------	-----------------	----------------	-------------------

VALOR ORÇADO 3.500,00	SALDO ANTERIOR 11.025,00	VALOR DO EMPENHO 787,50	SALDO ATUAL 10.237,50
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com 01 e 1/2 diarias de viagem p/ Curitiba-PR a serviço do Depto Municipal de Administração, com veículo oficial.	787,50
TOTAL DAS RETENCOES:		

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO 787,50
---	--------------------------------

EMITIDO MATEUS DALLAGNOL DPTO DE FINANÇAS	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 _____ DE _____ DE _____

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____

TESOURARIA
 BANCO _____
 Nº CHEQUE _____
 Nº DA CONTA _____

CREDOR
 ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175, de 14 de setembro de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Fabio Junior de Oliveira, servidor público, cargo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF Nº 023.195.669-02, RG nº 6.012.788-3, 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 18 e 19 de setembro de 2017, com veículo oficial, para Curitiba – PR., a serviço da administração Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2017.



Nilson Antônio Feversani
Prefeito Municipal

A336141451013298014
14/09/2017 15:00:50

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM BOM SUCESSO SUL -ICS
Agência 495-2
Conta corrente 35444-9

Creditado

Nome FABIO JUNIOR OLIVEIRA
Agência 2008-7
Conta corrente 17146-8
Valor 787,50
Data Nesta data

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL
JB521392 NILSON A FEVERSANI

14/09/2017 12:45:13
14/09/2017 15:00:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.